



REQUERIMENTO

Trata-se de proposição legislativa de autoria do Deputado Jessé Lopes, que visa, entre outras medidas, instituir a obrigatoriedade do exame toxicológico em candidatos ao ingresso nas Universidades Públicas Estaduais.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 11 de julho de 2019.

A matéria foi aprovada, por maioria, na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ). Naquela Comissão, foi aprovado por maioria.

Na sequência, a proposição foi enviada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (antigo nome desta Comissão), em que, na forma regimental, avoquei para relatar relatoria.

Na reunião da Comissão de Educação e Cultura (atual nome desta Comissão), realizada em 07 de dezembro de 2023, li relatório e voto contrário a matéria ora relatada.

Na ocasião, o Deputado Mário Motta fez questionamento se o Projeto de Lei teria tramitado na Comissão de Finanças e Tributação, pois no entendimento do iminente Parlamentar poderá existir impacto financeiro para o Poder Executivo Estadual quando estipula a obrigatoriedade de um exame e não define quem fará o pagamento do custo do exame.

Outros Parlamentares se manifestaram na mesma linha da Deputado Mário Motta.

Antes do meu relatório e voto ser colocado em votação pelo colegiado desta Comissão, foi decidido que esta Comissão enviaria Requerimento para que o Projeto tramitasse antes na Comissão de Finanças e Tributação e, posteriormente, retornasse para a análise do mérito na Comissão de Educação e Cultura.

Destarte, o voto é envio para a 1ª Secretaria da Mesa, requerendo que o Projeto de Lei nº 235/2019 tramite na Comissão de Finanças e Tributação e, somente após essa etapa, volte a tramitar na Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, de dezembro de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

